



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente termo de referência de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO EM PRAZO DE GARANTIA DOS VEÍCULOS VW.NEOBUS 8.160 ESCOLAR, PLACA RXZ7H30 E PLACA RXZ9E10, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE-SC.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

VW.NEOBUS 8.160 ESCOLAR, placa RXZ7H30:

PEÇAS E ITENS PARA TROCA					
ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	Valor Unt.	Valor Total
01	LUBRIFICANTE MOTOR	UN	13	RS 28,90	RS 375,70
02	JG. FILTRO	UN	1	RS 497,66	RS 497,66
03	ELEM FILTRO	UN	1	RS 489,95	RS 489,95
04	ELEM FILTRO SEPARADOR	UN	1	RS 215,00	RS 215,00
05	ELEMENTO	UN	1	RS 685,00	RS 685,00
06	OLEO CAIXA 80W	UN	5	RS 42,00	RS 210,00
07	OLEO DIFERENCIAL	UN	5	RS 41,25	RS 206,25
08	MANCAL	UN	2	RS 98,50	RS 197,00
09	GRAXA	UN	1	RS 75,00	RS 75,00
10	OXISANITIZADOR	UN	3	RS 80,00	RS 240,00
11	INTERRUPTOR	UN	1	RS 139,50	RS 139,50
12	JG. PEÇAS	UN	1	RS 385,00	RS 385,00
13	FLUIDO DE FREIO	UN	3	RS 30,90	RS 92,70
SERVIÇOS					
	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	Valor Unt.	Valor total
	MÃO DE OBRA MECANICA GERAL (REAPERTOS, LUBRIFICAÇÃO)	H	1:00	RS 328,00	RS 328,00
	DIAGNÓSTICO ELETRONICO VIA INSITE (SCANNER)	H	1:00	RS 328,00	RS 328,00
	TROCA INTERRUPTOR NEUTRO	H	0:20	RS 328,00	RS 65,60
	REPARO PEDAL DO FREIO	H	1:50	RS 328,00	RS 492,00
	TROCA BUCHAS DO ESTABILIZADOR	H	0:40	RS 328,00	RS 131,20
	TROCA OLEO SISTEMA HIDRAULICO	H	0:20	RS 328,00	RS 65,60
	TROCA OLEO CAIXA CAMBIO	H	0:40	RS 328,00	RS 131,20
	TROCA OLEO DIFERENCIAL	H	0:50	RS 328,00	RS 164,00
	REVISAO MPI	H	2:10	RS 328,00	RS 688,80
					I.R (-) 160,63
					TOTAL LÍQUIDO: 6.042,53



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

VW.NEOBUS 8.160 ESCOLAR, placa RXZ9E10:

PEÇAS E ITENS PARA TROCA					
ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	Valor Unt.	Valor Total
01	LUBRIFICANTE MOTOR	UN	13	R\$ 28,90	R\$ 375,70
02	JG. FILTRO	UN	1	R\$ 497,66	R\$ 497,66
03	ELEM FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	R\$ 489,95	R\$ 489,95
04	ELEM FILTRO SEPARADOR	UN	1	R\$ 685,00	R\$ 685,00
05	ELEMENTO FILTRO AR	UN	1	R\$ 169,61	R\$ 169,61
06	ELEMENTO FILTRO ARLA	UN	1	R\$ 189,25	R\$ 189,25
07	GRAXA	UN	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
08	OXISANITIZADOR	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
09	SENSOR NEUTRO	UN	1	R\$ 1.365,88	R\$ 1.365,88
10	BORRACHA ESTABILIZADOR	UN	3	R\$ 98,50	R\$ 197,00
SERVIÇOS					
	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	Valor Unt.	Valor Total
	TROCA SENSOR DO NEUTRO	H	0:20	R\$ 328,00	R\$ 65,60
	TROCA BUCHAS ESTABILIZADOR	H	0:40	R\$ 328,00	R\$ 131,20
	SANITIZAÇÃO AR	H	1:00	R\$ 328,00	R\$ 328,00
	MÃO DE OBRA REVISÃO MP1	H	2:10	R\$ 328,00	R\$ 688,80
					I.R (-) 109,67
					TOTAL LÍQUIDO: 5.388,98

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no item 8 do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

O serviço deverá ser prestado pela empresa LF Caminhos LTDA, inscrita no CNPJ 79.281.481/0001-00, responsável pela revisão de garantia, sendo a concessionária dos veículos mencionados no objeto do presente termo de referência, conforme carta de exclusividade fornecida pela empresa.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

Diante da necessidade de instrumentalizar uma entidade específica, considerando que durante os prazos de garantia é obrigatório a revisão dos veículos na concessionária, já que, as montadoras de veículos estabelecem essa condição como parte dos termos de garantia. Ao realizar essas revisões em prestadores de serviços autorizados, dentro do período de garantia, os proprietários podem garantir que quaisquer problemas cobertos pela garantia sejam identificados e resolvidos, sem incorrer em custos adicionais. Além disso, seguir as recomendações de manutenção do fabricante pode ajudar a prolongar a vida útil do veículo e manter sua eficiência e desempenho.

Após o recebimento das ordens de compra a empresa tem dois dias úteis para a realização dos trabalhos.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, tributários, previdenciários ou de classe, indenizações civis devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato.
- Fica o Contratante, isento: de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, bem como, pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Os funcionários da empresa contratada deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços, conforme Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Ainda, ao que consta, a minuta contratual será substituída por outro instrumento equivalente, o que é cabível considerando o artigo 95, inciso II, da Lei n. 14.133/21, haja vista o caráter de entrega imediata do serviço

VII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

VIII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

A seleção para a escolha do fornecedor será conforme Art 74, I - Inexigibilidade de Licitação.
Os critérios de habilitação a serem atendidos já foram exemplificados no item 8 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

IX. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto de R\$ 11.431,51 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais com Cinquenta e Um Centavos)**, como demonstrado no Tópico 4 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

X. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

Órgão – 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Unidade - 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade – 2.041 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR

Cód. Red. 31 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

XI. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os serviços deverão ser prestados na cidade de Chapecó durante horário de expediente da empresa.

XII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.



Documento assinado digitalmente
ELZA GOBBI TESSARO
Data: 18/07/2024 13:08:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município de União do Oeste, 18 de Julho de 2024.

Elza Gobbi Tessaro
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
